



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO
LIVRAMENTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.**

VETO: nº 06/2024

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Veto Total ao PLO nº 126/2024, que "Dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento para pessoa com Transtorno do Espectro autista, no município de Sant'Ana do Livramento/RS".

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada, estudando o Veto 06/2024 ao PLO nº 162/2024, que apresenta parecer jurídico desta Casa que denota-se a presença de vício de inconstitucionalidade material, por contrariar a regra de competência prevista na constituição Federal.

Sendo assim acompanho parecer e opino pela **MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL**, pelos argumentos acima elencados.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 30 de outubro de 2024.


Vereadora Maria Helena Duarte